

BALANÇO SOCIAL VILA NOVA DE CERVEIRA ANO 2018

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório em 1996, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro.



CERVEIRA
VILA DAS ARTES



ÍNDICE

Introdução	3
Organograma do Município de Vila Nova de Cerveira.....	4
1. Balanço Social	5
1.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação de género (Quadro 1).....	5
1.2. Contagem de trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2).....	7
1.3. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)	8
1.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)	10
1.5. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5)	12
1.6. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6)	13
1.7. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7).....	14
1.8. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género (Quadro 8).....	15
1.9. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)	16
1.10. Contagem das mudanças de situação de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11).....	17
1.11. Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género (Quadro 14.1.)	18
1.12. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3.).....	18
1.13. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15)	19
1.14. Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)(corrigido)	20
1.15. Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1.)	21



1.16.	Prestações sociais (Quadro 18.2)	22
1.17.	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (<i>in itinere</i>) (Quadro 19.2.)	23
1.18.	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20)	24
1.19.	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21).....	24
1.20.	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22) 25	
1.21.	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)	25
1.22.	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)	26
1.23.	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25).....	27
1.24.	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (Quadro 26).....	27
1.25.	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)	28
1.26.	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)	28
1.27.	Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)	29
1.28.	Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)	29
1.29.	Relações Profissionais (Quadro 31)	30
1.30.	Disciplina (Quadro 32)	30
1.31.	Eleitos Locais (Quadro 33)	31
1.32.	Gabinetes de Apoio Pessoal (Quadro 34)	31
1.33.	Dirigentes e Equiparados (Quadro 35).....	32
	Conclusão	33



Introdução

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 190/96 de 09 de outubro, o presente relatório tem como finalidade demonstrar toda a atividade desenvolvida pelo Município de Vila Nova de Cerveira, durante o ano de 2018, no que diz respeito aos Recursos Humanos.

O Balanço Social, reportado à data de 31 de dezembro de 2018, destaca-se como sendo um instrumento de gestão de carácter privilegiado, face à pertinência da informação contida e importância da mesma na fundamentação da tomada de decisão dos responsáveis.

Deste modo, trata-se de um instrumento privilegiado de planeamento de gestão dos Recursos Humanos, consubstanciando de forma transparente indicadores humanos, de desenvolvimento social e também financeiros, procurando demonstrar a eficiência das estratégias e ações adotadas, perspetivando e orientando decisões futuras.

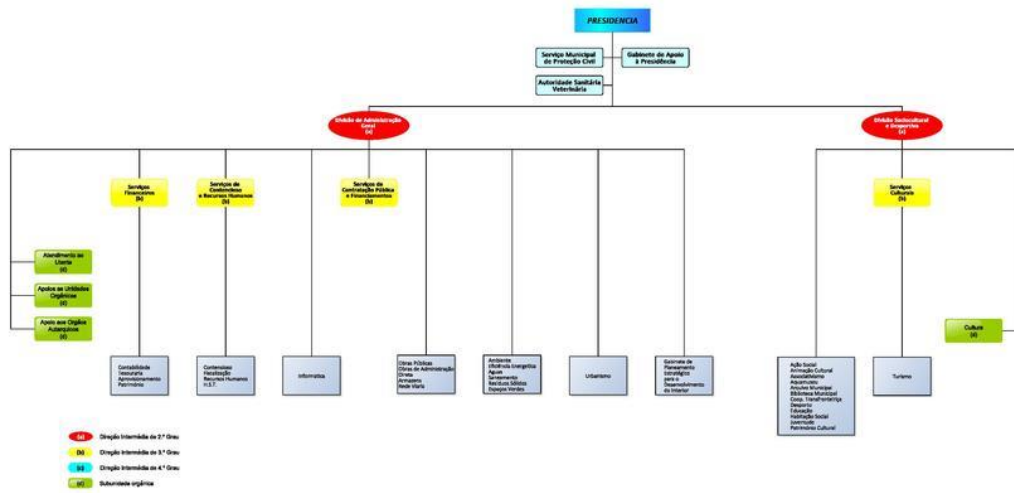
Trata-se, pois, de um documento único, onde de forma sistematizada se recolhem, tratam e interpretam quantitativa e qualitativamente os dados referentes à realidade existente nos Recursos Humanos.

A informação apresentada encontra-se sistematizada de acordo com a respetiva regulamentação, incluindo-se análises pontuais e/ou comparativas de situações apresentadas sempre que tal se traduza em maior qualidade de informação e melhor compreensão.

Pretende-se apresentar um Balanço Social que procura conferir uma cada vez maior transparência e visibilidade relativamente à informação que se considera proeminente para a gestão, não só por forma a avaliar o desempenho social e financeiro mas também o desenvolvimento de todo o capital humano, sabendo-se que é nele que assenta o pilar de sustentabilidade das organizações.



Organograma do Município de Vila Nova de Cerveira





1. Balanço Social

1.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação de género (Quadro 1)

	Dirigente e - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Comissão de Serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		H:	0		H:	0	H:	0		
	M:	0	M:	2	M:	0	M:	0	M:	0		M:	0		M:	0	M:	2		
	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0		T:	0		T:	0	T:	2		
CTFP por tempo indeterminado	H:	0	H:	0	H:	11	H:	10	H:	61		H:	1		H:	1	H:	83		
	M:	0	M:	2	M:	12	M:	24	M:	70		M:	0		M:	0	M:	108		
	T:	0	T:	2	T:	23	T:	34	T:	131		T:	1		T:	0	T:	191		
CTFP a tempo resolutivo certo	H:	0	H:	1	H:	3	H:	0	H:	18		H:	0		H:	0	H:	22		
	M:	0	M:	0	M:	5	M:	1	M:	11		M:	0		M:	0	M:	17		
	T:	0	T:	1	T:	8	T:	1	T:	29		T:	1		T:	0	T:	39		
CTFP a termo resolutivo incerto	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		H:	0		H:	0	H:	0		
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		M:	0		M:	0	M:	0		
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		T:	0		T:	0	T:	0		
Outra	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		H:	0		H:	0	H:	0		
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		M:	0		M:	0	M:	0		
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		T:	0		T:	0	T:	0		
Total	H:	0	H:	1	H:	14	H:	10	H:	79		H:	1		H:	0	H:	105		
	M:	0	M:	4	M:	17	M:	25	M:	81		M:	0		M:	0	M:	127		
	T:	0	T:	5	T:	31	T:	35	T:	160		T:	1		T:	0	T:	232		

Quadro 1: A 31 de dezembro de 2018, o Município de Vila Nova de Cerveira contava com 231 trabalhadores, sendo 105 homens e 127 mulheres, representando 45,45% e 54,98% respetivamente da totalidade dos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.



Comparativamente com o ano anterior (2017), a totalidade dos trabalhadores diminuiu de 249 para 231. Em 2017, contava com 109 homens e 140 mulheres, correspondendo a 43,78% e 56,22%, respetivamente.

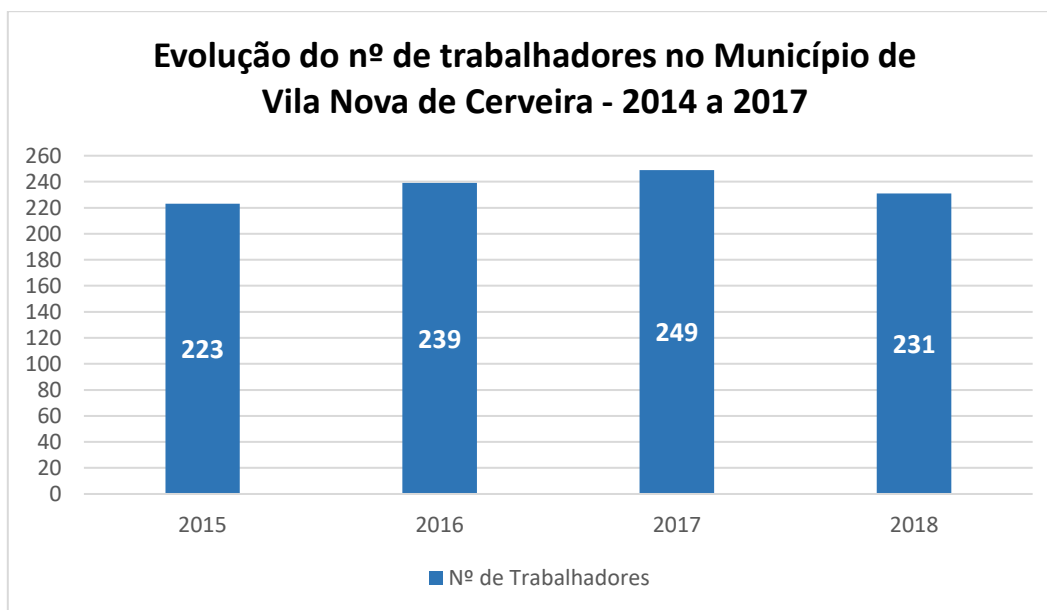


Gráfico 1: A ilustrar estas afirmações, apresenta-se o gráfico 1 – Evolução do Número de Trabalhadores no Município de Vila Nova de Cerveira que revela que entre 2015 e 2016, o número de trabalhadores aumentou, de 223 para 239; situação que se voltou a confirmar de 2016 para 2017, com registo de mais 10 trabalhadores, já de 2017 para 2018 houve uma diminuição do número de participantes.



1.2. Contagem de trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género
(Quadro 2)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Bombeiros	Informática		Policia Municipal	Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:		H:	M:		H:	M:		
Menos de 20 anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	0	H:	0	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	0	T:	0	0	T:	0	T:	1
25-29	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	0	H:	0	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	0	M:	0	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	2	0	T:	0	0	T:	0	T:	3
30-34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	5	0	H:	0	0	H:	0	H:	6
	M:	0	M:	1	M:	1	M:	1	M:	8	0	M:	0	0	M:	0	M:	10
	T:	0	T:	1	T:	1	T:	1	T:	13	0	T:	0	0	T:	0	T:	16
35-39	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	3	0	H:	0	0	H:	0	H:	5
	M:	0	M:	0	M:	4	M:	3	M:	2	0	M:	0	0	M:	0	M:	9
	T:	0	T:	0	T:	5	T:	4	T:	5	0	T:	0	0	T:	0	T:	14
40-44	H:	0	H:	0	H:	6	H:	2	H:	8	0	H:	0	0	H:	0	H:	16
	M:	0	M:	1	M:	7	M:	4	M:	9	0	M:	0	0	M:	0	M:	21
	T:	0	T:	1	T:	13	T:	6	T:	17	0	T:	0	0	T:	0	T:	37
45-49	H:	0	H:	0	H:	2	H:	1	H:	8	0	H:	0	0	H:	0	H:	11
	M:	0	M:	1	M:	3	M:	4	M:	8	0	M:	0	0	M:	0	M:	16
	T:	0	T:	1	T:	5	T:	5	T:	16	0	T:	0	0	T:	0	T:	27
50-54	H:	0	H:	1	H:	1	H:	2	H:	19	0	H:	1	0	H:	0	H:	24
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	6	M:	14	0	M:	0	0	M:	0	M:	21
	T:	0	T:	1	T:	2	T:	8	T:	33	0	T:	1	0	T:	0	T:	45
55-59	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2	H:	20	0	H:	0	0	H:	0	H:	23
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	4	M:	22	0	M:	0	0	M:	0	M:	27
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	6	T:	42	0	T:	0	0	T:	0	T:	50
60-64	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	11	0	H:	0	0	H:	0	H:	13
	M:	0	M:	1	M:	1	M:	3	M:	12	0	M:	0	0	M:	0	M:	17
	T:	0	T:	1	T:	2	T:	4	T:	23	0	T:	0	0	T:	0	T:	30
65-69	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	3	0	H:	0	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5	0	M:	0	0	M:	0	M:	5
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	8	0	T:	0	0	T:	0	T:	9
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	1	H:	14	H:	10	H:	79	0	H:	1	0	H:	0	H:	105
	M:	0	M:	4	M:	17	M:	25	M:	81	0	M:	0	0	M:	0	M:	127
	T:	0	T:	5	T:	31	T:	35	T:	160	0	T:	1	0	T:	0	T:	232

Quadro 2: A 31 de dezembro de 2018, o escalão etário predominante no Município de Vila Nova de Cerveira situa-se entre os 55-59 anos com 50 trabalhadores, correspondente a 21,55% do total dos trabalhadores. Verifica-se ainda a existência de poucos funcionários nos escalões etários mais jovens.



Numa decomposição dos níveis etários pelos grupos profissionais, conclui-se o seguinte:

Assistentes Operacionais: O escalão etário predominante situa-se entre os 55-59 anos, representando 24,85% dos trabalhadores;

Assistentes Técnicos: O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 22,86% dos trabalhadores;

Técnicos Superiores: O escalão etário predominante situa-se entre os 40-44 anos, representando 41,94% dos trabalhadores;

Técnicos de Informática: O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 100% dos trabalhadores.

1.3. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)

	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total		
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:		H:	M:	H:	M:		
Até 5 anos	H:	0	H:	0	H:	3	H:	1	H:	17	0	H:	0	H:	0	H:	21
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	16	0	M:	0	M:	0	M:	16
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	1	T:	33	0	T:	0	T:	0	T:	37
5 - 9	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	3	0	H:	0	H:	0	H:	5
	M:	0	M:	1	M:	5	M:	2	M:	13	0	M:	0	M:	0	M:	21
	T:	0	T:	1	T:	7	T:	2	T:	16	0	T:	0	T:	0	T:	26
10-14	H:	0	H:	1	H:	4	H:	2	H:	4	0	H:	0	H:	0	H:	11
	M:	0	M:	1	M:	7	M:	3	M:	9	0	M:	0	M:	0	M:	20
	T:	0	T:	2	T:	11	T:	5	T:	13	0	T:	0	T:	0	T:	31
15-19	H:	0	H:	0	H:	2	H:	2	H:	8	0	H:	0	H:	0	H:	12
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	3	M:	9	0	M:	0	M:	0	M:	15
	T:	0	T:	1	T:	4	T:	5	T:	17	0	T:	0	T:	0	T:	27
20-24	H:	0	H:	0	H:	1	H:	3	H:	31	0	H:	0	H:	0	H:	35
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	9	M:	24	0	M:	0	M:	0	M:	36
	T:	0	T:	0	T:	4	T:	12	T:	55	0	T:	0	T:	0	T:	71
25-29	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2	H:	6	0	H:	0	H:	0	H:	9
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4	M:	3	0	M:	0	M:	0	M:	7
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	6	T:	9	0	T:	0	T:	0	T:	16
30-34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3	0	H:	1	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	1	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	4	0	T:	1	T:	0	T:	7
35-39	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	3	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	5	0	M:	0	M:	0	M:	6
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1	T:	8	0	T:	0	T:	0	T:	10
	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	1	M:	1	0	M:	0	M:	0	M:	3



40 ou mais anos	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 5	0	T: 0	0	T: 0	T: 7
Total	H: 0	H: 1	H: 14	H: 10	H: 79	0	H: 1	0	H: 0	H: 105
	M: 0	M: 4	M: 17	M: 25	M: 81	0	M: 0	0	M: 0	M: 127
	T: 0	T: 5	T: 31	T: 35	T: 160	0	T: 1	0	T: 0	T: 232

Quadro 3: O escalão entre os 20 e 24 anos de antiguidade é o que agrega maior número de funcionários.

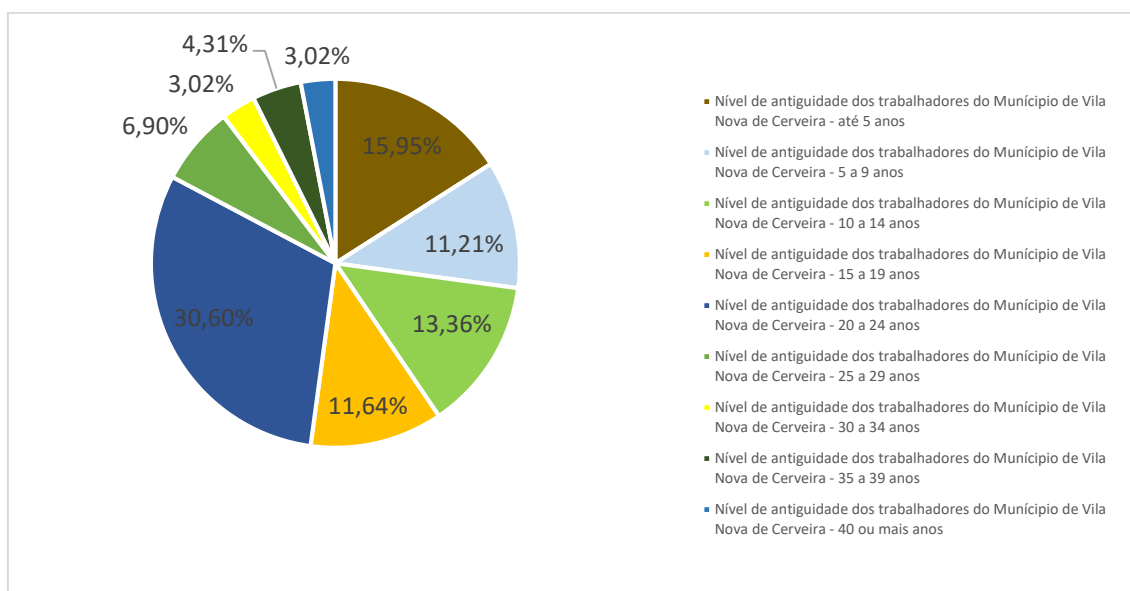


Gráfico 2: Neste gráfico está evidenciado que o nível de antiguidade dos trabalhadores situa-se entre os 20-24 anos de antiguidade, com 30,60% dos trabalhadores. Seguem-se os trabalhadores com antiguidade até aos 5 anos, representando 15,95% dos trabalhadores.

Com a fatia menor encontram-se os trabalhadores com idades compreendidas entre 30-34 e com mais de 40 anos de antiguidade, representando cada um 3,02% dos trabalhadores.



1.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Policia municipal		Outros		Total	
Menos de 4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	26	H:	0	H:	0	H:	0	H:	26
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	22	M:	0	M:	0	M:	0	M:	22
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	48	T:	0	T:	0	T:	0	T:	48
6 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	27	H:	0	H:	0	H:	0	H:	27
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	12	M:	0	M:	0	M:	0	M:	13
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	39	T:	0	T:	0	T:	0	T:	40
9º ano ou equivalente	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	17	H:	0	H:	0	H:	0	H:	18
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	22	M:	0	M:	0	M:	0	M:	24
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3	T:	39	T:	0	T:	0	T:	0	T:	42
11º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	1	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	2	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4
12º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	6	H:	9	H:	1	H:	0	H:	0	H:	16
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	17	M:	23	M:	0	M:	0	M:	0	M:	40
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	23	T:	32	T:	1	T:	0	T:	0	T:	56
Bacharelato	H:	0	H:	0	H:	2	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	4	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
Licenciatura	H:	0	H:	1	H:	11	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	13
	M:	0	M:	3	M:	15	M:	3	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	22
	T:	0	T:	4	T:	26	T:	4	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	35
Mestrado	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
Doutoramento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	1	H:	14	H:	10	H:	79	H:	1	H:	0	H:	0	H:	105
	M:	0	M:	4	M:	17	M:	25	M:	81	M:	0	M:	0	M:	0	M:	127
	T:	0	T:	5	T:	31	T:	35	T:	160	T:	1	T:	0	T:	0	T:	232

Quadro 4: No período em análise, o nível de escolaridade predominante nos trabalhadores situa-se na sua maioria no 12.º ano de escolaridade com 56 trabalhadores. Surge de seguida o grupo de trabalhadores que detém o 4.º ano de escolaridade com 48 trabalhadores.

O grau académico superior tem-se registado um aumento, consequência das especificidades técnicas e complexidade de tarefas inerentes ao trabalho desenvolvido. Em relação a este nível habilitacional, verifica-se um maior número de mulheres (22) em relação aos homens (13).



Na representatividade por género, observa-se que a maioria das mulheres possuem o 12.º ano com cerca de 71,43%, enquanto os homens encontram-se nos 28,57%.

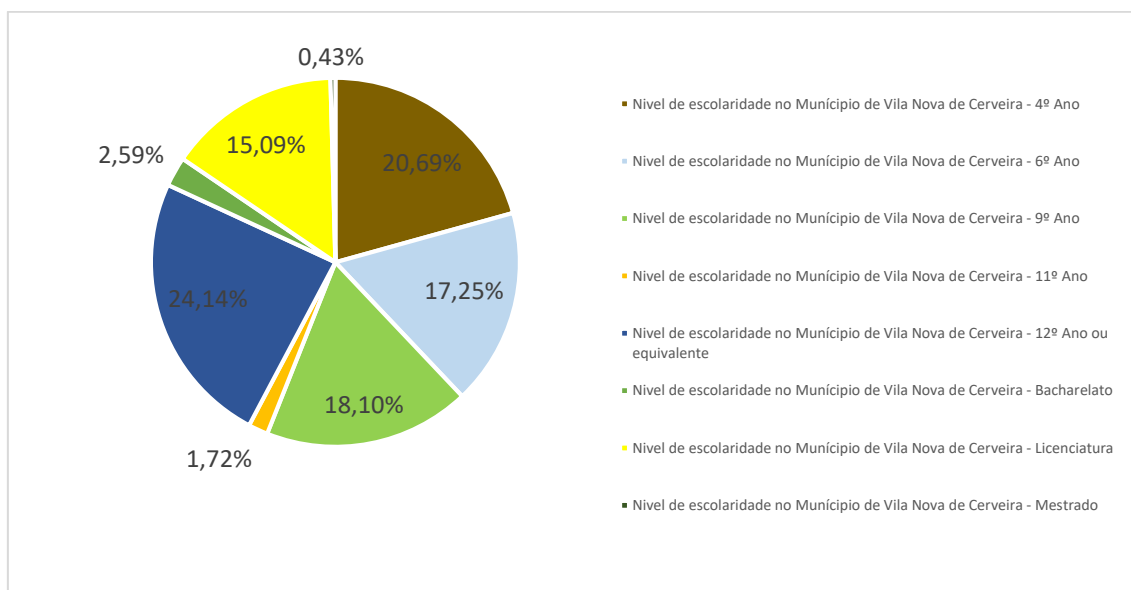


Gráfico 3: É visível através deste gráfico que o nível de escolaridade mais representativo dos trabalhadores era o 12.º ano, representando 24,14% do número total; seguindo-se os detentores do 4.º ano ou equivalente e da licenciatura, com 20,69%.



1.5. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
União Europeia	H:	0	H:	3	H:	16	H:	10	H:	77	H:	1		0	H:	0	H:	107
	M:	0	M:	4	M:	17	M:	28	M:	79	M:	0		0	M:	0	M:	128
	T:	0	T:	7	T:	33	T:	38	T:	156	T:	1		0	T:	0	T:	235
CPLP	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	3	H:	16	H:	10	H:	77	H:	1		0	H:	0	H:	107
	M:	0	M:	4	M:	17	M:	28	M:	79	M:	0		0	M:	0	M:	128
	T:	0	T:	7	T:	33	T:	38	T:	156	T:	1		0	T:	0	T:	235

Quadro 5: Não existia qualquer trabalhador estrangeiro a trabalhar no Município de Vila Nova de Cerveira, no ano de 2018.



1.6. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 20 anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0
25-29	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0
30-34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	1
35-39	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0
40-44	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	1
45-49	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0
50-54	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0
55-59	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	1
60-64	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	1
65-69	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	1
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	4	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	5

Quadro 6: A 31 de dezembro de 2018, existia 4 trabalhadores do género masculino e 1 do género feminino portador de deficiência no Mapa de Pessoal do Município.



1.7. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7)

	Dirigente e Superior		Dirigente Intermédio		Carreiras Gerais Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente e Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Bombeiros		Informática		Polícia municipal		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Procedimento Concursal	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	6		H:	0		H:	0	H:	0	H:	7
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4		M:	0		M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	10		T:	0		T:	0	T:	0	T:	11
Cedência de Interesse Público	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0
Regresso de licença	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0
Comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0
CEAGP/CEAG PA	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0
Outras situações	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	6		H:	0		H:	0	H:	0	H:	7
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4		M:	0		M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	10		T:	0		T:	0	T:	0	T:	11

Quadro 7: Ao longo do ano de 2018 foram admitidos 11 trabalhadores através de procedimento concursal.



1.8. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género (Quadro 8)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Caducidade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	5		0	H:	0		0	H:	0	H:	5
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	5		0	T:	0		0	T:	0	T:	5
Revogação (mutuo acordo)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0		0	T:	0		0	T:	0	T:	2
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0		0	T:	0		0	T:	0	T:	2
Sanção Disciplinar	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		0	T:	0		0	T:	0	T:	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		0	T:	0		0	T:	0	T:	0
Fim da situação de mobilidade interna	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		0	T:	0		0	T:	0	T:	0
Fim da situação de cedência de interesse público	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		0	T:	0		0	T:	0	T:	0
Morte	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		0	T:	0		0	T:	0	T:	0
Reforma / Aposentação	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3		0	H:	0		0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3		0	M:	0		0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6		0	T:	0		0	T:	0	T:	6
Limite de idade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		0	T:	0		0	T:	0	T:	0
Cessação da comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0		0	M:	0		0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0		0	T:	0		0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	3	H:	3	H:	0		0	H:	0		0	H:	0	H:	6
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	3	M:	3		0	M:	0		0	M:	0	M:	7
	T:	0	T:	0	T:	4	T:	6	T:	3		0	T:	0		0	T:	0	T:	13
Total	H:	0	H:	0	H:	3	H:	7	H:	8		0	H:	0		0	H:	0	H:	18
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	3	M:	6		0	M:	0		0	M:	0	M:	10
	T:	0	T:	0	T:	4	T:	10	T:	14		0	T:	0		0	T:	0	T:	28

Quadro 8: No ano de 2018 saíram 28 trabalhadores, repartindo-se da seguinte forma: 6 trabalhadores por motivo de reforma/aposentação e 13 trabalhadores por “outros” motivos. O grupo com maior incidência de saídas foi o correspondente aos Técnicos Operacional.

Dos 28 trabalhadores, 18 eram homens e 10 mulheres.



1.9. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)

	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente e Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:
Não abertura de procedimento concursal	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:
	0		0		1		0		5		0		0		0		0		0	
Impugnação do procedimento concursal	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:
	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Falta de aprovação do órgão executivo	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:
	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Procedimento concursal improcedente	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:
	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Procedimento concursal em desenvolvimento	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:
	0		0		1		2		0		0		0		0		0		0	
Total	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:	T	:
	0		0		2		2		5		0		0		0		0		9	



1.10. Contagem das mudanças de situação de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente operacional	Bombeiros	Informática	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	0	T: 0	T: 0	T: 1
Consolidação da mobilidade na categoria	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H: 0	H: 2	H: 13	H: 14	H: 78	0	H: 0	H: 0	H: 107
	M: 0	M: 0	M: 18	M: 37	M: 76	0	M: 0	M: 0	M: 131
	T: 0	T: 2	T: 31	T: 51	T: 154	0	T: 0	T: 0	T: 238
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 2	H: 14	H: 14	H: 78	0	H: 0	H: 0	H: 108
	M: 0	M: 0	M: 18	M: 37	M: 76	0	M: 0	M: 0	M: 131
	T: 0	T: 2	T: 32	T: 51	T: 154	0	T: 0	T: 0	T: 239

Quadro 11: Ao longo de 2018, existiram mudanças de situação nos trabalhadores, por consolidação da mobilidade na categoria. Sucede que, abrangeu 239 trabalhadores, 108 homens e 131 mulheres.



1.11. Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género (Quadro 14.1.)

		Total	
Normal	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Extraordinário	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	

Quadro 14.1.: No ano de 2018 não houve trabalho noturno, normal nem extraordinário.

1.12. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3.)

		Total	
Descanso Semanal obrigatório	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Descanso semanal complementar	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Feriados	H:	224	
	M:	106	
	T:	330	
Total	H:	224	
	M:	106	
	T:	330	

Quadro 14.3.: Não foram efetuadas horas extra em dias de descanso semanal obrigatório, nem complementar. No entanto, em dias de feriados foram registadas 330 horas extra, tendo sido repartido da seguinte forma: homens - 224 horas; mulheres – 106 horas.



1.13. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15)

	Dirigente – Superior		Dirigente – Intermédio		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Informática	Policia Municipal	Bombeiros	Total		
Casamento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	11	H:	0	H:	0	H:	11
	M:	0	M:	0	M:	11	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	11
	T:	0	T:	0	T:	11	T:	0	T:	11	T:	0	T:	0	T:	22
Proteção na parentalidade	H:	0	H:	0	H:	25	H:	0	H:	93	H:	0	H:	0	H:	118
	M:	0	M:	0	M:	10	M:	147	M:	194	M:	0	M:	0	M:	351
	T:	0	T:	0	T:	35	T:	147	T:	287	T:	0	T:	0	T:	469
Falecimento de familiar	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2	H:	6	H:	1,50	H:	0	H:	10,50
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	4	M:	21	M:	0	M:	0	M:	26
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	6	T:	27	T:	1,50	T:	0	T:	36,50
Doença	H:	0	H:	4,50	H:	122,50	H:	71	H:	1	H:	3,00	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	72,50	M:	85	M:	291,50	M:	2	M:	0	M:	0	M:	2
	T:	0	T:	77	T:	208,50	T:	362,50	T:	4	T:	3,00	T:	0	T:	4 765
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0	H:	0	H:	0	H:	7	H:	103	H:	0	H:	0	H:	110
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	72	M:	0	M:	0	M:	72
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	7	T:	175	T:	0	T:	0	T:	182
Assistência a familiares	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4	H:	11	H:	0	H:	0	H:	15
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	10	M:	50	M:	0	M:	0	M:	60
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	14	T:	61	T:	0	T:	0	T:	75
Trabalhador - Estudante	H:	0	H:	0	H:	13	H:	22,50	H:	0	H:	0	H:	0	H:	35
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5	M:	0	M:	0	M:	5
	T:	0	T:	0	T:	13	T:	22,50	T:	5	T:	0	T:	0	T:	40,50
Por conta do período de férias	H:	0	H:	2	H:	28	H:	14	H:	15	H:	0	H:	0	H:	59
	M:	0	M:	9,50	M:	8,50	M:	34	M:	49	M:	0	M:	0	M:	101
	T:	0	T:	11,50	T:	36,50	T:	48	T:	64	T:	0	T:	0	T:	160
Com perda de vencimento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Greve	H:	0	H:	0	H:	3	H:	3	H:	17	H:	0	H:	0	H:	23
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	23	M:	82	M:	0	M:	0	M:	106
	T:	0	T:	0	T:	4	T:	26	T:	99	T:	0	T:	0	T:	129
Injustificadas	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	21	H:	11,50	H:	7,50	H:	0	H:	0	H:	40
	M:	0	M:	0	M:	10,50	M:	18	M:	14	M:	0	M:	0	M:	42,50
	T:	0	T:	0	T:	31,50	T:	29,50	T:	21,50	T:	0	T:	0	T:	82,50
Total	H:	0	H:	6,50	H:	213,50	H:	135	H:	1	H:	4,50	H:	0	H:	2 277,50
	M:	0	M:	82	M:	128	M:	527,50	M:	2	M:	0	M:	0	M:	3 684
	T:	0	T:	88,50	T:	341,50	T:	662,50	T:	4	T:	4,50	T:	0	T:	5 961,50



Quadro 15: Ao longo do ano de 2018 foram contabilizadas 5.961,50 horas de ausência do trabalho. A maior ausência verifica-se por motivo de doença, arrecadando 4.765 horas.

O segundo principal motivo é a ausência por proteção na parentalidade, com 469 horas.

1.14. Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)(corrigido)

		Valor (euros)
Remunerações base	T:	2 886 504,58
Suplementos remuneratórios	T:	22 317,89
Prémios de desempenho	T:	0,00
Prestações sociais	T:	245 929,03
Outros encargos com pessoal	T:	39 673,05
Total	T:	3 194 424,55

Quadro 18: Foram gastos € 3.194.424,55 com trabalhadores do Município.



1.15. Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1.)

		Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	61,32
Trabalho normal noturno	T:	0,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	2 099,63
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	4 981,92
Abono para falhas	T:	7 020,77
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	3 478,16
Representação	T:	4 676,16
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00
Total	T:	22 317,89



Quadro 18.1.: Durante o ano de 2018 foram gastos em suplementos remuneratórios com os trabalhadores do Município, € 22.317,89 (vinte e dois mil, trezentos e dezassete e oitenta e nove cêntimos).

1.16. Prestações sociais (Quadro 18.2)

		Valor (euros)
Abonos de família	T:	4 244,27
Subsídios no âmbito da proteção da parentabilidade	T:	1 575,35
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	239 109,41
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	0,00
Benefícios sociais	T:	0,00
Outras prestações sociais	T:	0,00
Total	T:	245.929,03

Quadro 18.2: Foram gastos € 245.929,03 em prestações sociais, sendo que o maior valor se refere aos subsídios de refeição (€ 239.109,41).



1.17. Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (*in itinere*) (Quadro 19.2.)

	Total		1 a 3 dias de baixa		4 a 30 dias de baixa		Superior a 30 dias de baixa		Mortais	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Nº total de acidentes	H:	0							H:	0
	M:	0							M:	0
	T:	0							T:	0
Nº de acidentes com baixa	H:	0	H:	0	H:	0				
	M:	0	M:	0	M:	0				
	T:	0	T:	0	T:	0				
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H:	0	H:	0	H:	0				
	M:	0	M:	0	M:	0				
	T:	0	T:	0	T:	0				
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H:	0	H:	0	H:	0				
	M:	0	M:	0	M:	0				
	T:	0	T:	0	T:	0				

Quadro 19.2.: Em 2018 não ocorreram acidentes de trabalho.



1.18. Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20)

		Total
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
Total	T:	0

Quadro 20: No decurso do ano de 2018 não foram contabilizados quaisquer casos de incapacidade temporária e parcial resultante de vítimas de acidentes de trabalho.

1.19. Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21)

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	0

Quadro 21: Não se registaram situações de participação de doença profissional, o que não originou qualquer dia de trabalho perdido por parte dos trabalhadores.



1.20. Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
(Quadro 22)

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados	T:	0	T:	0,00
Exames de admissão	T:	0	T:	0,00
Exames periódicos	T:	0	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares	T:	0	T:	0,00
Exames de cessação de funções	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho		0	T:	0,00
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		0,00

Quadro 22: Não foram contabilizadas quaisquer atividades de medicina no trabalho.

1.21. Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0



Quadro 23: Não houve nenhuma intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho.

1.22. Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)

		Total
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Quadro 24: Não se contabilizou qualquer trabalhador sujeito a ações de reintegração profissional resultante de acidentes de trabalho ou doença incapacitante.



1.23. Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25)

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	2
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	26

Quadro 25: Foram realizadas 2 ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

1.24. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (Quadro 26)

		Valor (euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	T:	0,00
Equipamentos de proteção	T:	17 608,56
Formação em prevenção de riscos	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	T:	0,00

Quadro 26: Foram gastos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais 17 608,56 euros.



1.25. Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)

		Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais
Internas	T:	23	T:	0	T:	3	T:	1
Externas	T:	11	T:	2	T:	1	T:	0
Total	T:	34	T:	2	T:	4	T:	1

Quadro 27: Em 2018 contabilizam-se um total de 34 ações de formação profissional, de curta duração, com menos de 30 horas.

1.26. Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	T:	0	T:	0	T:	13	T:	11	T:	28	0	0	0	0	52
Externas	T:	0	T:	6	T:	25	T:	23	T:	73	0	3	0	0	130
Total	T:	0	T:	6	T:	38	T:	34	T:	101	0	3	0	0	182

Quadro 28: Foram contabilizados 182 trabalhadores participantes em ações de formação profissional.



1.27. Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Bombeiros	Informática		Polícia Municipal	Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	19	T:	207	0	T:	2	0	T:	0	T:	228
Externas	T:	0	T:	212	T:	226	T:	96	T:	61	0	T:	7	0	T:	0	T:	602
Total	T:	0	T:	212	T:	226	T:	115	T:	268	0	T:	9	0	T:	0	T:	830

Quadro 29: Contabilizam-se 830 horas disponibilizadas para a realização de ações de formação profissional para os trabalhadores do Município.

A maior concentração de horas de formação é feita nos grupos de Assistente Operacional.

1.28. Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	2 500,00
Total	T:	2 500,00

Quadro 30: Contabilizaram-se custos na ordem dos € 2 500,00 com a formação profissional dos trabalhadores.



1.29. Relações Profissionais (Quadro 31)

		Total
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	123
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

Quadro 31: Encontram-se sindicalizados 123.

1.30. Disciplina (Quadro 32)

		Total
Processos transitados do ano anterior	T:	0
Processos instaurados durante o ano	T:	0
Processos transitados para o ano seguinte	T:	0
Processos decididos - arquivados	T:	0
Processos decididos – repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0

Quadro 32: Durante o ano 2018, não foram instaurados processos disciplinares.



1.31. Eleitos Locais (Quadro 33)

N.º de Eleitos	Regime de permanência – tempo inteiro – câmara municipal – presidente e vereadores		Regime de permanência – meio tempo – câmara municipal - vereadores		Regime não permanência – câmara municipal		Regime não permanência – assembleia municipal	
	T:		T:		T:		T:	
	T:	3	T:	0	T:	2	T:	15

Quadro 33: Existem 20 eleitos no Município: 15 Deputados Municipais, 1 Presidente da Câmara, 2 Vereadores a tempo inteiro e 2 Vereadores em regime de não permanência.

1.32. Gabinetes de Apoio Pessoal (Quadro 34)

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
	T:		T:		T:		T:	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Adjuntos	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
Secretários	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
Total	T:	2	T:	0	T:	0	T:	2

Quadro 34: O Gabinete de Apoio Pessoal do Município é constituído por 2 trabalhadores, tratando-se de um adjunto e um secretário sem vínculo à Administração Pública.



1.33. Dirigentes e Equiparados (Quadro 35)

	Dirigente superior (diretor municipal / diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal / diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	0	T:	2	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	0	T:	2	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0

Quadro 35: Em relação ao n.º de cargos previstos em regulamento municipal existiam no Município de Vila Nova de Cerveira 2 Dirigentes Intermédios de 2.º grau a ocuparem o cargo de Chefes de Divisão e 4 Dirigentes Intermédios de 3.º grau ou inferior.

Relativamente ao n.º de cargos providos, a 31 de dezembro de 2018 não existia qualquer cargo.



Conclusão

O Balanço Social retratado no presente relatório pretendeu ser o mais fiel e fidedigno, com total transparência e rigor, plasmando a política de gestão dos recursos humanos na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no decurso do ano de 2018.

Deste modo e após análise de todos os indicadores, destacam-se os seguintes pontos:

- A 31 de dezembro de 2018, contabilizam-se 231 funcionários em efetividade de funções;
- Na relação homem/mulher, a representatividade feminina é de 54,98% para 45,45% masculina;
- O maior número de trabalhadores verifica-se no escalão etário dos 55-59 anos;
- O nível mais representativo de antiguidade situa-se no intervalo compreendido entre os 20 e 24 anos, com 30,60% dos trabalhadores;
- O 12.º ano de escolaridade é o nível mais representativo dos trabalhadores, com 24,14%;
- Existiam cinco trabalhadores portador de deficiência;
- Saíram 28 trabalhadores do Município;
- Contabilizaram-se 5.961,50 horas de ausência do trabalho;
- Foram gastos € 3.194.424,55 com os trabalhadores;
- Foram gastos € 22.317,89, em suplementos remuneratórios;
- Não se contabilizaram quaisquer casos de incapacidade temporária e parcial resultante de acidentes de trabalho;
- Foram efetuadas 41 ações de formação profissional;
- Contabilizaram-se custos na ordem dos € 2 500 com a formação profissional dos trabalhadores;
- Não se registaram processos disciplinares.



Vila Nova de Cerveira, 06 de abril de 2018

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

Vítor Pereira